



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 600 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-6432

Fls. ....

Livro n.º ....

Visto : .....

## LEI Nº 2806

De 28 de Setembro de 1994

Dispõe sobre a aprovação de um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aprovado na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), às seguintes dotações orçamentária:

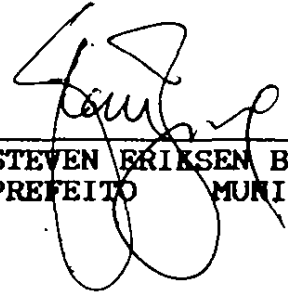
|            |   |                |   |           |   |              |
|------------|---|----------------|---|-----------|---|--------------|
| 05.03.3132 | - | 03.08.021.2.12 | - | Ficha 054 | - | R\$ 1.000,00 |
| 05.06.4110 | - | 10.60.326.1.15 | - | Ficha 069 | - | R\$ 3.000,00 |
| 07.02.3120 | - | 08.42.188.2.29 | - | Ficha 116 | - | R\$ 5.000,00 |
| 08.04.3132 | - | 15.81.486.2.45 | - | Ficha 174 | - | R\$ 1.000,00 |
| 11.01.3120 | - | 10.60.325.2.53 | - | Ficha 214 | - | R\$ 5.000,00 |

TOTAL R\$ 15.000,00

ARTIGO 2º - A contabilização do crédito aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a utilização de recursos apurados na forma do artigo 43, paragrafo 1º, item II, da Lei complementar nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO MUNICIPAL DE ORLANDIA,  
28 DE SETEMBRO DE 1994.

  
STEVEN ERIKSEN BINNIE  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente

Projeto de Lei nº 2624/94

Autógrafo nº 203/94